

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS
LEI MUNICIPAL Nº 736/91**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 268/2014 - CMDCA

**DISPÕE ACERCA DO REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
CATÓLICA ORTODOXA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, **CONSIDERANDO** a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 04 de dezembro de 2014 e ainda, o que determina o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

RESOLVE:

Art.1º - Proceder ao registro da Associação Filantrópica Católica Ortodoxa , sob o nº 163;

Art.2º - Proceder a inscrição do Programa “ Incluir para transformar – Em busca de um futuro melhor” sob o nº163/01;

Art.3º - O CMDCA deverá, após a publicação da presente, comunicar, por meio de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art.4º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 04 de dezembro de 2014.

**RICARDO DE OLIVEIRA GOMES
PRESIDENTE DO CMDCA**

*Avenida Rei Alberto I, 119 – Ponta da Praia – Santos-SP – CEP: 11030-381
Telefone: (13) 3219-4864 (13) 3219-6017*